



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

TERMO ADITIVO Nº 3

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2017 – AEROPORTO DE DOURADOS/MS, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR, E O COMANDO DO EXÉRCITO.

O MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, CEP 70310-500, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, doravante denominada Unidade Descentralizadora, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, Senhor **JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**, brasileiro, inscrito no SIAPE sob o nº 3320200, nomeado pela Portaria nº 2.180 publicada no Diário Oficial da União, de 30 de março de 2023, Seção 2, Edição nº 63, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o COMANDO DO EXÉRCITO, CNPJ nº 07.521.315/0001230, doravante denominada Unidade Descentralizada, com sede no QDEx, Av Duque de Caxias, s/nº, Bloco B, 2º Piso – Brasília/DF, CEP 70.630-901, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada **ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA**, brasileiro, inscrito no FUSEX sob o nº 101140284-00, no uso da competência delegada pelo Decreto de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2021, e competências delegadas por meio da Portaria – DEC/C Ex nº 053, de 11 de julho de 2022, doravante denominado Comando do Exército, resolvem celebrar o TERCEIRO ADITIVO ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 3/2017, com observância na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 10.426/2020 e demais normas regulamentares da matéria, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.047516/2017-42, mediante as cláusulas e as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto promover a alteração do valor global do TED nº 03/2017 de R\$ 72.762.276,66 (setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 88.414.920,79 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e quatorze mil novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos), motivado pelo reajustamento dos contratos terceirizados formalizados para a execução indireta da obra do Aeroporto de Dourados, mediante ajustamento plano de trabalho e alteração da Cláusula Terceira – Da previsão orçamentária: Detalhamento Orçamentário e Previsão de Desembolso junto ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017 - Aeroporto de Dourados/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PREVISÃO DE DESEMBOLSO:

A Cláusula Terceira - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PREVISÃO DE DESEMBOLSO, passa a ter a seguinte redação:

O valor total previsto da descentralização de créditos orçamentários, objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, a ser realizada pela SAC/MINFRA em favor do Departamento de Engenharia e Construção do Exército será de R\$ 88.414.920,79, conforme detalhamento a seguir, sendo à conta de dotações consignadas ao orçamento do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, no valor de R\$ 57.226.629,24; e R\$ 31.188.291,55 à conta da dotação consignada nas Emendas Parlamentares, de autoria da Bancada Parlamentar do Estado do Mato Grosso do Sul, classificadas como RP 7 e RP2:

Ano	Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Fonte	Dotação (valor)
2017	26.781.2017.14UB.0001	44.90.51	FNAC	R\$3.710.898,77
2019	26.781.2017.14UB.0001	44.90.51	FNAC	R\$1.095.470,04
2020	26.781.3004.14UB.0001	44.90.51	FNAC	R\$190.000,00
				R\$2.243.112,20
2021	26.781.3004.14UB.0001	44.90.51	Emenda Parlamentar (RP7)	R\$4.217.598,90
			FNAC	R\$7.853.541,48
				R\$7.500.000,00
				R\$8.777.858,75
2022	26.781.3004.14UB.5230	44.90.51	FNAC	R\$5.700.000,00
				R\$3.508.372,60
			Emenda Parlamentar (RP7)	R\$2.472.891,00
				R\$1.000.000,00
			FNAC	R\$3.791.627,40
				Emenda Bancada (RP7)
FNAC	R\$12.855.748,00			
2023	10.39902.26.781.3004.15YT	44.90.51	Emenda Parlamentar (RP7)	R\$10.000.000,00
			Emenda Discricionária (RP2)	R\$2.997.801,65
Total				R\$88.414.920,78

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, Anexo do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, será substituído pelo Anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no sítio eletrônico oficial, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, de acordo com o prescrito no artigo 14, do Decreto nº 10.426/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura ou a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA

General de Brigada, Diretor de Obras de
Cooperação

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Secretário Nacional de Aviação Civil
Ministério de Portos e Aeroportos



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 24/05/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7105644** e o código CRC **FEB45958**.



Referência: Processo nº 50000.047516/2017-42



SEI nº 7105644

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: